

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

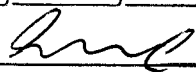
CNPJ 76.205.665/0001-01

Rua Magali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (+6) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

DECRETO Nº 1821

Este documento foi afixado
no mural da Prefeitura.

26 / 03 / 2009



SÚMULA : Fixa os valores salariais ao Funcionalismo Público Municipal em regimes Estatutários, Inativos, Pensionistas, Plantonistas, Cargos em Comissão, CLT e PSF, e dá outras providências.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito Municipal de Marmealeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere as Leis Municipais nº 1018 e 1107, Art. 71, e a Lei Municipal nº 1547 de 24.03.2009;

DECRETA:

Art. 1º - Fixar os vencimentos dos Funcionários Públicos Municipais, regimes estatutários, inativos, pensionistas, plantonistas, cargos em comissão, empregados públicos – PSF e CLT, para o mês de março de 2009.

Nível	Cargo	Vencimento Mensal
01	Médico	R\$ 3.548,08
02	Enfermeiro	R\$ 1.947,87
03	Técnico em Contabilidade	R\$ 1.908,91
04	Auxiliar de Contabilidade	R\$ 1.869,94
05	Odontólogo	R\$ 1.811,53
06	Bioquímico	R\$ 1.792,03
06	Assistente Social	R\$ 1.792,03
06	Engenheiro Agrônomo	R\$ 1.792,03
06	Engenheiro Civil	R\$ 1.792,03
06	Nutricionista	R\$ 1.792,03
06	Psicólogo	R\$ 1.792,03
06	Veterinário	R\$ 1.792,03
07	Tesoureiro	R\$ 1.753,06
08	Escriturário B	R\$ 1.714,12
09	Escriturário A	R\$ 1.655,69
10	Técnico em Higiene Dental	R\$ 1.101,02
12	Mecânico	R\$ 973,92
12	Auxiliar de Escriturário B	R\$ 973,92
13	Professor C	R\$ 1.033,90
14	Professor de Educação Física	R\$ 779,14
14	Auxiliar de Escriturário A	R\$ 779,14
14	Fiscal	R\$ 779,14
14	Auxiliar de Enfermagem	R\$ 779,14
14	Inspetor Sanitário Industrial	R\$ 779,14
14	Técnico Agrícola	R\$ 779,14
15	Operador de Máquinas	R\$ 740,18
16	Professor B	R\$ 831,30
17	Pedreiro	R\$ 681,78
18	Professor A	R\$ 628,70
18	Professor de Educação Infantil - CEI	R\$ 628,70
19	Motorista	R\$ 622,50

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Rua Magali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (+6) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

19	Auxiliar de Laboratório	R\$ 622,50
19	Auxiliar de Odontologia	R\$ 622,50
19	Agente de Saúde	R\$ 622,50
20	Servente	R\$ 493,33
21	Cozinheira	R\$ 480,08
22	Vigia	R\$ 465,00
23	Zeladora	R\$ 465,00

ANEXO I - Tabela Plano de Cargos e Salários

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Símbolo	Vencimento Mensal
CCI	3.000,00
CCII	1.799,57
CCIII	1.328,60
CCIV	778,64

EMPREGO PÚBLICO - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

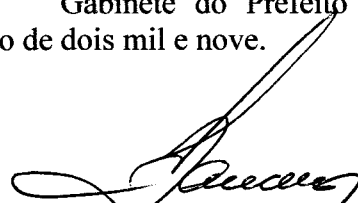
Denominação	Vencimento Mensal
Médico – PSF	7.096,16
Odontólogo – PSF	3.548,08
Farmacêutico – PSF	2.720,19
Enfermeiro – PSF	1.945,53
Motorista – PSF	591,35
Aux. De Enfermagem – PSF	739,18
Aux. Administrativo – PSF	591,35
Agente Comunitário de Saúde – PSF	465,00
Agente de Combate a Endemias – PSF	465,00

PLANTONISTAS – PRAZO DETERMINADO – C.L.T.

Denominação	Vencimento Mensal
Enfermeiro Plantonista	1.101,02
Médico Plantonista	1.947,87

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a primeiro de março de 2009, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e nove.



LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Rua Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (+6) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

ANEXO I DA LEI 1018 E ANEXO XII DA LEI 1107

Nível	Cargo	Ref. 01	Ref. 02	Ref. 03	Ref. 04	Ref. 05	Ref. 06	Ref. 07	Ref. 08	Ref. 09	Ref. 10	Ref. 11	Ref. 12
01	Médico	3548,08	3654,52	3764,17	3877,08	3993,41	4113,19	4236,59	4363,68	4494,61	4629,44	4768,32	4911,36
02	Enfermeiro	1947,87	2006,29	2066,48	2128,47	2192,34	2258,10	2325,84	2395,63	2467,49	2541,52	2617,46	2696,31
03	Téc. Em Contabilidade	1908,91	1966,16	2025,15	2085,89	2148,47	2212,94	2279,32	2347,71	2418,13	2490,69	2565,39	2642,35
04	Auxiliar de Contabilidade	1869,94	1926,03	1983,83	2043,34	2104,63	2167,78	2232,80	2299,79	2368,80	2439,86	2513,04	2588,45
05	Odontólogo	1811,53	1865,87	1921,85	1979,51	2038,89	2100,06	2163,07	2227,95	2294,79	2363,63	2434,53	2507,59
06	Bioquímico	1792,03	1845,79	1901,16	1958,19	2016,93	2077,44	2139,77	2203,96	2270,04	2338,18	2408,34	2480,59
06	Assistente Social	1792,03	1845,79	1901,16	1958,19	2016,93	2077,44	2139,77	2203,96	2270,04	2338,18	2408,34	2480,59
06	Engenheiro Agrônomo	1792,03	1845,79	1901,16	1958,19	2016,93	2077,44	2139,77	2203,96	2270,04	2338,18	2408,34	2480,59
06	Engenheiro Civil	1792,03	1845,79	1901,16	1958,19	2016,93	2077,44	2139,77	2203,96	2270,04	2338,18	2408,34	2480,59
06	Nutricionista	1792,03	1845,79	1901,16	1958,19	2016,93	2077,44	2139,77	2203,96	2270,04	2338,18	2408,34	2480,59
06	Psicólogo	1792,03	1845,79	1901,16	1958,19	2016,93	2077,44	2139,77	2203,96	2270,04	2338,18	2408,34	2480,59
06	Veterinário	1792,03	1845,79	1901,16	1958,19	2016,93	2077,44	2139,77	2203,96	2270,04	2338,18	2408,34	2480,59
07	Tesoureiro	1753,06	1805,65	1859,81	1915,62	1973,08	2032,28	2093,24	2156,06	2220,73	2287,35	2355,97	2426,64
08	Escriturário B	1714,12	1765,54	1818,49	1873,06	1929,24	1987,12	2046,73	2108,14	2171,38	2236,53	2303,62	2372,72
09	Escriturário A	1655,69	1705,35	1756,51	1809,22	1863,49	1919,39	1976,97	2036,27	2097,36	2160,29	2225,10	2291,85
10	Té. Em Hig. Dental	1101,02	1134,05	1168,07	1203,11	1239,22	1276,39	1314,68	1354,11	1394,75	1436,59	1479,68	1524,07
12	Mecânico	973,92	1003,13	1033,24	1064,23	1096,16	1129,04	1162,93	1197,81	1233,74	1270,76	1308,87	1348,14
12	Auxiliar de Escriturário B	973,92	1003,13	1033,24	1064,23	1096,16	1129,04	1162,93	1197,81	1233,74	1270,76	1308,87	1348,14
14	Professor de Educ. Física	779,14	802,50	826,57	851,39	876,92	903,23	930,32	958,24	986,98	1016,59	1047,09	1078,50
14	Auxiliar de Escriturário A	779,14	802,50	826,57	851,39	876,92	903,23	930,32	958,24	986,98	1016,59	1047,09	1078,50
14	Fiscal	779,14	802,50	826,57	851,39	876,92	903,23	930,32	958,24	986,98	1016,59	1047,09	1078,50
14	Auxiliar de Enfermagem	779,14	802,50	826,57	851,39	876,92	903,23	930,32	958,24	986,98	1016,59	1047,09	1078,50
14	Inspetor San. Industrial	779,14	802,50	826,57	851,39	876,92	903,23	930,32	958,24	986,98	1016,59	1047,09	1078,50
14	Técnico Agrícola	779,14	802,50	826,57	851,39	876,92	903,23	930,32	958,24	986,98	1016,59	1047,09	1078,50
15	Operador De Máquina	740,18	762,38	785,26	808,81	833,08	858,07	883,81	910,33	937,63	965,77	994,73	1024,60
17	Pedreiro	681,78	702,23	723,30	745,00	767,34	790,36	814,07	838,49	863,65	889,56	916,25	943,72
18	Prof. De Ed Infantil	628,70	647,57	667,00	687,00	707,61	728,85	750,71	773,24	796,42	820,32	844,92	870,27
19	Motorista	622,50	641,18	660,42	680,23	700,63	721,65	743,30	765,61	788,57	812,24	836,60	861,71
19	Auxiliar de Laboratório	622,50	641,18	660,42	680,23	700,63	721,65	743,30	765,61	788,57	812,24	836,60	861,71
19	Auxiliar de Odontologia	622,50	641,18	660,42	680,23	700,63	721,65	743,30	765,61	788,57	812,24	836,60	861,71
19	Agente de Saúde	622,50	641,18	660,42	680,23	700,63	721,65	743,30	765,61	788,57	812,24	836,60	861,71
20	Servente	493,33	508,12	523,36	539,05	555,23	571,89	589,05	606,72	624,92	643,67	662,98	682,87
21	Cozinheira	480,08	494,47	509,30	524,58	540,33	556,53	573,25	590,42	608,14	626,39	645,18	664,54
22	Vigia	465,00	478,95	493,32	508,12	523,36	539,06	555,23	571,89	589,05	606,72	624,92	643,67
23	Zeladora	465,00	478,95	493,32	508,12	523,36	539,06	555,23	571,89	589,05	606,72	624,92	643,67

Este documento foi afixado
no mural da Prefeitura.

26 / 03 / 2009

Prefeitura Municipal de Marameleiro

ESTADO DO PARANÁ

AV. Mitchell, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (+51) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARAMELEIRO - PR

CNPJ 76.205.665/000-07

ANEXO II – Tabela de Salários do Magistério Público Municipal

Parte integrante da Lei Nº 976/2000, Lei Nº 1018/2001 e Lei Nº 1230 de 30/06/2006.
Profissional de Educação – Carga horária 20 horas – 140 vagas

Nível/Cargo	Ref. 1	Ref. 2	Ref. 3	Ref. 4	Ref. 5	Ref. 6	Ref. 7	Ref. 8	Ref. 9	Ref. 10	Ref. 11	Ref. 12	Ref. 13	Ref. 14	Ref. 15
Prof. C	1033,90	1054,58	1075,67	1097,17	1119,11	1141,50	1164,33	1187,61	1211,37	1235,59	1260,31	1285,51	1311,22	1337,44	1364,20
Prof. B	831,30	847,93	864,90	882,19	899,84	917,84	936,19	954,92	974,02	993,50	1013,17	1033,63	1054,31	1075,40	1096,90
Prof. A	628,70	641,28	654,11	667,20	680,54	694,15	708,03	722,19	736,63	751,37	766,38	781,72	797,36	813,30	829,56

Este documento foi afixado
no mural da Prefeitura.
26 / 03 / 2009
Ruf